

# Recadastramento dos servidores ativos do Senado

E-book explicativo



2020

Olá!

Este *e-book* foi pensado para esclarecer como você pode fazer o seu recadastramento de 2020 de forma rápida e objetiva.

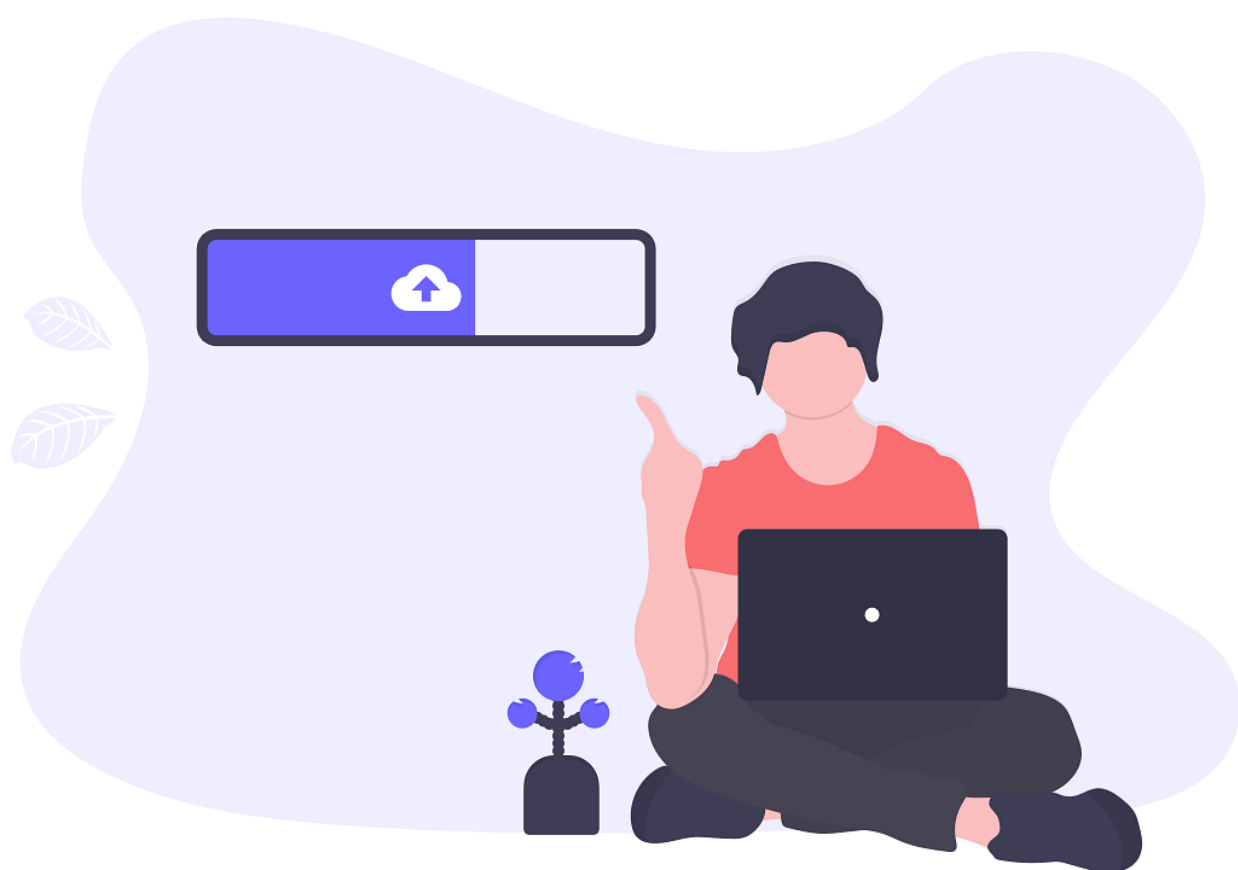
Se quiser dar uma olhada no Guia Completo do Recadastramento, bem mais detalhado que este *e-book*, clique [aqui](#).

Todos os servidores – **efetivos, comissionados, inclusive os comissionados cedidos de outros órgãos para o Senado**, devem fazer o recadastramento, que começa no dia **17/08/2020** e acaba dia **15/09/2020**.

Fique atento aos prazos, porque

**não se recadastrar no prazo = pagamento suspenso.**

Vamos lá?

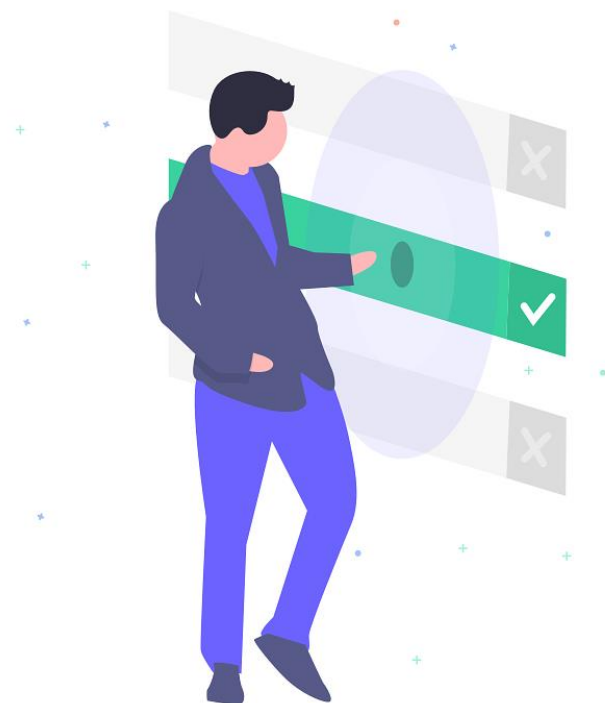


# O recadastramento é feito no aplicativo Ergon Online, hospedado na *intranet* do Senado

## 1 Primeiro Passo

Acesse a Rede Interna do Senado (*intranet*), [clcando aqui](#). Se esse for seu primeiro acesso, ou se você esqueceu sua senha, [clique aqui](#) para conseguir o acesso.

**Dica útil:** os servidores admitidos depois de 09/07/2018 têm como *login* o CPF; os que entraram antes dessa data possuem *login* personalizado.



## 2 Segundo Passo

Acesse o Ergon Online. Quando você clicar em **Ergon Online**, a página vai pedir que você se autentique novamente com a o *login* e a senha do primeiro passo.

Dica: quer um atalho para o Ergon Online? [Clique aqui](#).

Após entrar no *site* do Ergon Online, é necessário fazer uma nova autenticação com sua matrícula, senha e código de segurança indicado no *site*.

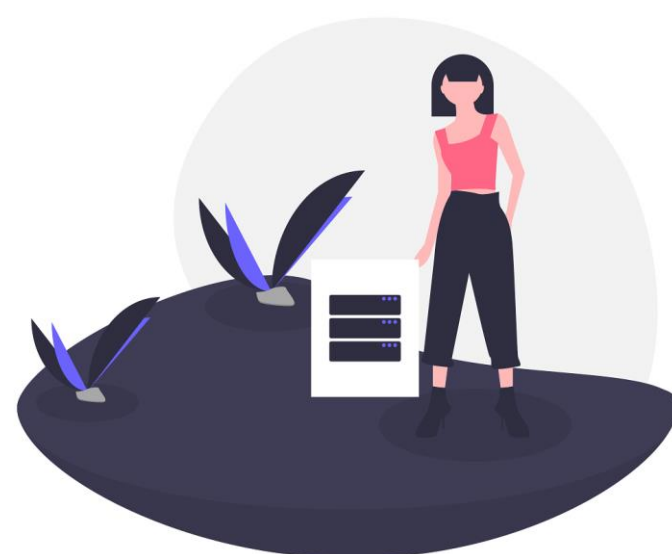
Se você esqueceu a senha ou é seu primeiro acesso, não se preocupe: basta [acessar aqui](#) com seu *login* e senha da *intranet*.



## 3 Agora vamos iniciar o recadastramento

Após efetuar o *login* com suas credenciais, clique em **Recadastramento Anual**, no canto esquerdo da tela.

O formulário é composto por 12 fichas e uma declaração final.



Explicando o...

# formulário



O formulário é constituído por 12 fichas e pela declaração final

As **fichas 7 e 9** são exclusivas para os servidores **cedidos, com mandato eletivo ou que acumulem cargo público**; caso você não se encaixe nesse grupo, a mensagem “**Não é necessário informar**” será apresentada no *status* das fichas.

O formulário já traz informações do seu cadastro. Você deve alterar informações desatualizadas ou incorretas e incluir novas informações.

Quando todas as fichas estiverem **OK**, você deve marcar a declaração final.

**Pronto! O recadastramento está concluído.**

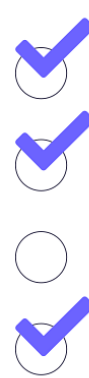
Não precisa imprimir o recibo, pois o Senado salva uma cópia automaticamente.

Caso você precise consertar alguma informação, clique em **Retificar formulário**.



Explicando algumas...

# fichas do formulário



## Ficha 7 - Declaração de informações previdenciárias

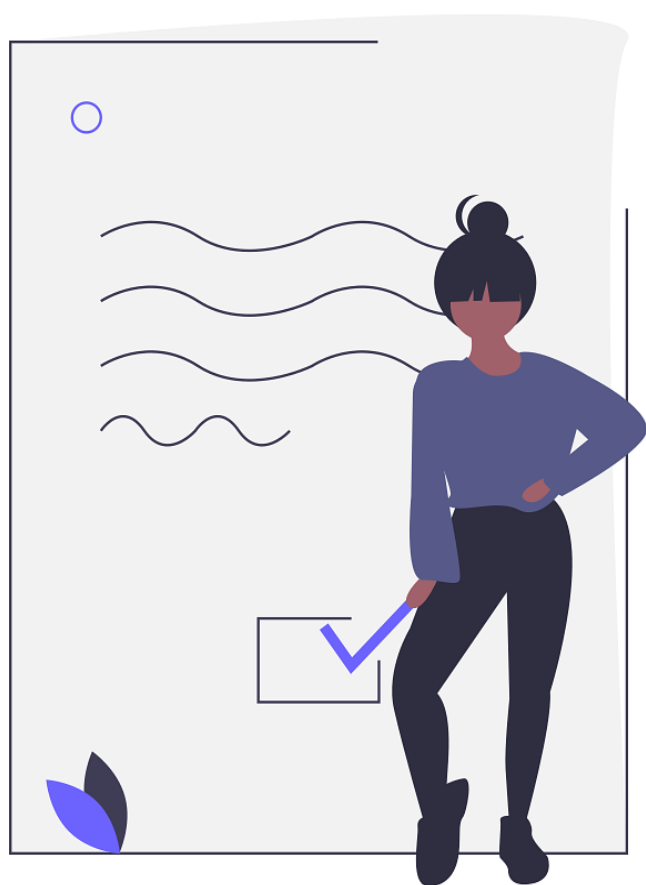
Se você é um servidor de outro órgão, cedido ao Senado Federal, e recebe **100%** da remuneração do seu cargo pelo Senado, você deve levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu **órgão de origem**. Depois, é só fazer o **upload** do documento, em PDF, na Ficha 7.

O formulário está disponível [aqui](#).

## Ficha 9 - Declaração de remuneração de outro órgão

Se você se enquadra em uma das categorias abaixo, você precisa levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu **órgão de origem**:

- ✓ servidor cedido ao Senado Federal que receba a remuneração de seu cargo, somada a 55% da remuneração do cargo do Senado;
- ✓ servidor comissionado que exerce mandato eletivo;
- ✓ servidor comissionado ativo em outro cargo acumulável.



Depois é só fazer o **upload** do documento em PDF.

O formulário está disponível [aqui](#).

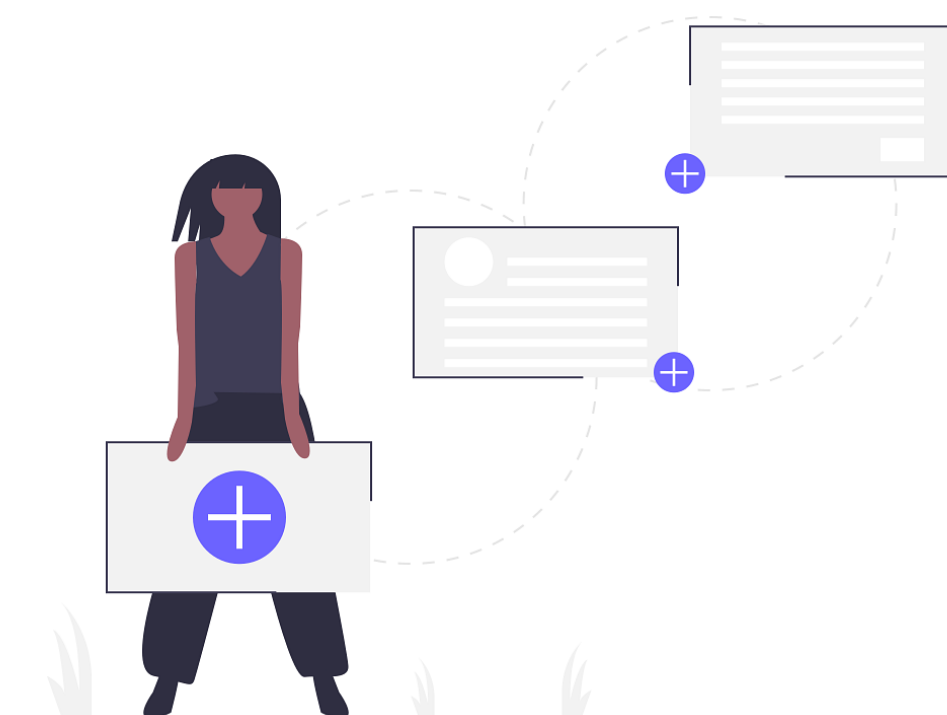
## Ficha 11 - Autorização de acesso direto pelo TCU à Receita Federal

Nessa ficha, você deve autorizar ou não o TCU a ter acesso direto a sua Declaração de Bens em seu Imposto de Renda. Caso você opte por **não autorizar**, é necessário seguir o protocolo descrito no [Guia Completo do Recadastramento](#), [disponível aqui](#).



## Ficha 12 - Qualificação cadastral

Se seus dados de qualificação cadastral junto ao eSocial estiverem corretos, não precisa se preocupar com essa ficha. Se houver alguma inconsistência, será necessário corrigi-la antes de concluir o recadastramento. Para fazer a correção de dados, basta testar a qualificação cadastral clicando [aqui](#) e seguir as orientações do portal do eSocial.



Em caso de dúvidas ou dificuldades com o acesso à *intranet* do Senado ou ao Ergon *Online*, entre em contato com a Central de Atendimento do PRODASEN:

 (61) 3303-2000

Para dúvidas sobre assuntos relacionados ao Recadastramento, contate a Rede de Atendimento do Recadastramento:

 (61) 3303-6070

 (61) 3303-6071

 (61) 3303-6072

 (61) 3303-6073

 (61) 3303-6074

 (61) 99408-8320

 [recadastramento@senado.leg.br](mailto:recadastramento@senado.leg.br)

